



Poder Legislativo de Gramado dos Loureiros

ATA DA SESSÃO (SESSÃO ORDINÁRIA 401/2019)

Aos dezoito dias do mês de abril de dois mil e dezenove, às oito horas e trinta minutos, se realizou, na sede da Câmara Municipal, no Prédio do Centro de Múltiplo Uso João Francisco da Silva Filho, a 401^a (quatrocentésima primeira) Sessão Ordinária do Poder Legislativo Municipal de Gramado dos Loureiros. O Senhor Presidente Vereador **Adilson Serpa**, cumprimentando aos presentes e rádio ouvintes, com as Graças de Deus declarou aberto os trabalhos da presente Sessão Ordinária e, de imediato, solicitou ao 1º Secretário da Mesa Diretora Vereador **Alcindo Santin**, para que efetuasse a chamada das (os) Senhoras (os) Vereadores (as). Presentes: **Adilson Serpa, Alcindo Santin, Claudete Biribio Tomaz, Artur Cereza, Ivânia Andre Raimondi, João Luis Vendruscolo, Manoel Adilio Alves da Silva, Neiva Terezinha Zin Machado e Valdoir da Silva**. Verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente submeteu a Ata nº 466/2019 (sessão ordinária de 18-04-2019), em discussão (não houve manifestação) e logo após a votação, a qual foi aprovada por unanimidade. A seguir, o Senhor Presidente solicitou ao Secretário Diretor para que efetuasse a leitura dos expedientes recebidos e/ou encaminhados, bem como da Matéria constante na Ordem do Dia, a saber: **ORDEM DO DIA: PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 1197/2019: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a pagar Aluguel Social e dá outras providências"; PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 1198/2019: "Autoriza o Poder Executivo a adquirir lâminas de inox e distribuir para as comunidades do Município de Gramado dos Loureiros – RS., e dá outras providências"; PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 1199/2019: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a criar um cargo de provimento efetivo de PSICÓLOGO, e dá outras providências"; PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 1200/2019: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a criar um cargo de provimento efetivo de NUTRICIONISTA, e dá outras providências"; PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 1201/2019: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a criar um cargo de provimento efetivo de OFICIAL DE CONTROLE INTERNO, e dá outras providências"; PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 1202/2019: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a criar oito (08) cargos de provimento efetivo de MOTORISTA, e dá outras providências"; PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 1203/2019: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a criar dois (02) cargos de provimento efetivo de VIGILANTE, e dá outras providências"; PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 1204/2019: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a criar um (01) cargo de provimento efetivo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM e dá outras providências"; PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 1205/2019: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a criar um (01) cargo de provimento efetivo de COORDENADOR DO CRAS, e dá outras providências"; PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 1206/2019: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a criar um (01) cargo de provimento efetivo de ARTERAPEUTA e dá outras providências"; PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 1207/2019: "Altera o Parágrafo único do Art. 1º da Lei Municipal 1095/2018, a pagar aos servidores municipais Gratificação de Incentivo a Qualificação, Aprimoramento e Especialização de Serviços com Qualificação de Nível de Escolaridade e dá outras**

providências"; PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO MUNICIPAL Nº 104/2019: "Altera o Parágrafo Único do Art. 1º da Lei Municipal nº 1100/2018, de 15 de junho de 2018, e dá outras providências". Efetuada a leitura da Matéria, para comentar a respeito da mesma, se manifestou o Vereador Valdoir da Silva, a Vereadora NeivaZin Machado e o Vereador Alcindo Santin. Ato continuo, o Sr. Presidente submeteu a matéria a votação pelo plenário, sendo aprovados por unanimidade os Projetos de Lei do Executivo nº 1197, 1198, 1200, 1202, 1203, 1204 e 1207/2019; do Legislativo o Projeto de Lei nº 104/2019. Foram rejeitados os Projetos de Lei do Executivo nº 1199, 1201, 1205 e 1206/2019.

Encerrada a votação, o Sr. Presidente encaminhou a sessão para os pronunciamentos nas explicações pessoais, onde se manifestaram os Vereadores Artur Cereza, Valdoir da Silva e Alcindo Santin, com aparte concedido a Vereadora Neiva. A seguir, nada mais havendo a ser tratado, com as Graças de Deus o Senhor Presidente declarou encerrada a presente sessão, convocando os Vereadores e Vereadoras para a próxima sessão ordinária do dia 14 de maio de 2019, às 18h. E, para constar, eu, Eneri Antônio Martins Alves, Secretário Diretor da Câmara, lavrei a presente Ata, que vai assinada pelo Presidente e 1º Secretário da Mesa Diretora Gramado dos Loureiros/RS, 18 de abril de 2019.